



## **RETIFICAÇÃO DO Edital de Seleção Externa para Ingresso nos Cursos de Formação Específica da UNIFESP de São José dos Campos - 2019**

O Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) da UNIFESP de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a resolução aprovada na Congregação do Campus em sua 8ª reunião extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2014, torna público a retificação do Edital de Seleção Externa para os Cursos de Formação Específica da UNIFESP de São José dos Campos, item 7, do Aproveitamento de Estudos.

Onde se lê:

*“7.1.1 Para o aproveitamento de estudos, será passível de convalidação no máximo 50% da carga horária constante na matriz curricular do CFE.”*

Leia-se:

*“7.1.1. Para o aproveitamento de estudos, será passível de convalidação no máximo 50% da carga horária constante na matriz curricular do CFE, para ingressantes graduados de cursos instituição externa de ensino superior nacional, credenciada pelo Ministério da Educação, ou estrangeira. Para ingressantes graduados no ICT-UNIFESP, será considerado o aproveitamento de carga horária de Unidades Curriculares cursadas no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BCT), cadastradas com mesmo código de inscrição no SIU da UNIFESP ”*

São José dos Campos, 04 de julho de 2019.

Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse  
Diretor Acadêmico do ICT